



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº09
João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022

**EDIÇÃO DE
FEVEREIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 051, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.017115/2017-21

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 01 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 023/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 055/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 113/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 190/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 249/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 327/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 412/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 062/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 184/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 465/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 760/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1062/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1196/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 23074.017115/2017-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 052, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.019250/2017-10

OMAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 278/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela portaria 024/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 056/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, prorrogada pela portaria 114/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria nº 191/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela portaria 250/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria nº 328/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela portaria 413/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 063/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela portaria 185/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria nº 466/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela portaria 761/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1063/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela portaria 1197/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 053, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.064604/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 305/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 355/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 046/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 104/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 184/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 243/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 315/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 408/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 054/R/GR, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 147/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 461/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 762/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 1064/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1198/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.064604/2015-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 054, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.052836/2015-16

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 307/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 357/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 048/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 106/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 186/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 245/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 317/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 410/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 056/R/GR, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 149/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 463/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 764/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1066/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1199/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.052036/2015-16, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 055, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.071764/2015-14

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 308/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 358/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 049/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 107/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 187/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 246/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 318/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 411/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 057/R/GR, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 150/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 464/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 765/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1067/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1200/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.071764/2015-14, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 056, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo nº 23074.033923/2018-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 053/R/GR, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 115/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 192/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 251/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 329/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 414/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 064/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 186/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 467/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 766/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1068/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1201/R/GR, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.033923/2018-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 057, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.064665/2015-78

OMAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 269/R/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria nº 316/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 025/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 057/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 116/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria nº 193/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 252/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria nº 330/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 415/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 065/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 187/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria nº 468/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 767/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1069/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1202/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.064665/2015-78, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 058, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.046731/2016-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria nº 317, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 026/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 058, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 117/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 194, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 253/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 331, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 416/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 066, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 188/R/GR, de 11 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 469, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 768/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1070, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1203/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.046731/2016-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.034402.2018-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 255/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 333/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 422/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 070/R/GR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 234/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 473/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 769/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1071/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1204/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.034402.2018-87, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 060, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.077134.2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 256/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 334/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 423/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 071/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 235/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 474/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 770/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1072/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1205/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.077134.2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 061, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.075372.2017-88

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 257/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 335/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 072/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 072/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 236/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 475/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 771/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1073/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1206/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.075372.2017-88, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 062, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.052832.2015-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 260/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 338/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 427/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 075/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 239/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 476/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 772/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 22 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1074/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1207/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.052832.2015-38, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.000853.2016-40

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 261/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 339/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 428/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 076/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 240/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 477/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 773/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1075/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1208/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.000853.2016-40, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 064, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.010448.2014-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 262/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 340/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 429/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 077/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 241/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 478/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 774/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1076/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1209/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.010448.2014-87, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 065, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.062624.2015-47

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 430/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 078/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 242/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 479/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 775/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1077/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1210/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.062624.2015-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 066, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.049471.2015-42

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 265/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 343/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 432/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 080/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 244/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 481/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 777/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1078/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1211/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.049471.2015-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 067, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.025702.2015-22

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 266/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 344/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 433/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 081/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 482/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 778/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1079/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1212/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.025702.2015-22, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 068, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.018852/2016-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 486/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 779/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1080/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1213/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 069, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.029674/2017-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 487/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 780/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1081/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1214/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 070, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.068626/2018-92

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 488/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 781/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1082/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1215/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 071, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.031136/2018-31

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 489/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 782/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1083/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1216/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 072, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.049987/2019-11

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 1135/R/GR, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 073, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.041005/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 491/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 784/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1085/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1217/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 074, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.021699/2019-00

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 492/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 785/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1086/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1218/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 075, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.062278/2018-40

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 493/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 786/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1087/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1219/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 076, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

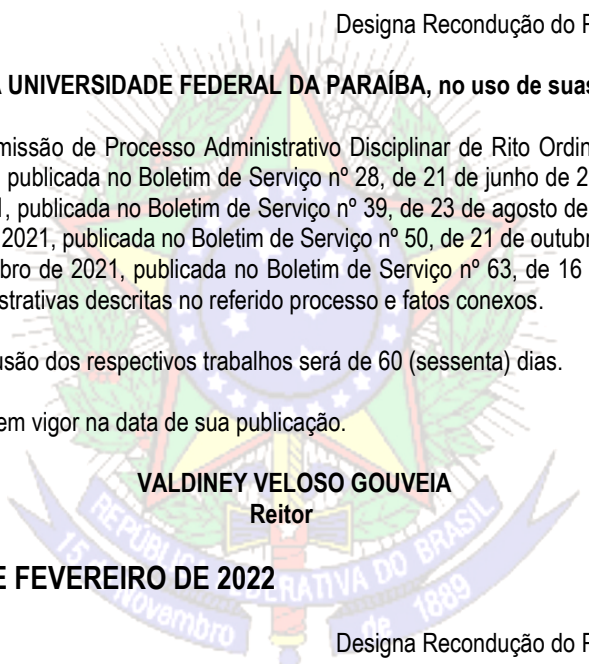
Designa Recondução do Processo n.º 23074.095165/2020-48

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 494/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 787/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1220/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1220/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 077, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.060288/2017-60

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 497/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 790/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1091/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1221/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 078, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.087151/2018-33

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 498/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 791/R/GR, de 12 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1092/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1222/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

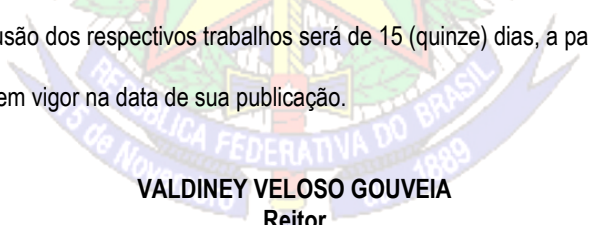
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 079, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022Designa Prorrogação do Processo nº [23074.072610/2018-84](#)**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 646/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria de nº 792/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 873/R/GR, de 30 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 02 de setembro de 2021, prorrogado pela Portaria de nº 972/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1045/R/GR, de 08 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 15 de outubro de 2021, prorrogado pela Portaria de nº 1144/R/GR, de 08 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1186/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogado pela Portaria de nº 1232/R/GR, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 28 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 06/R/GR, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

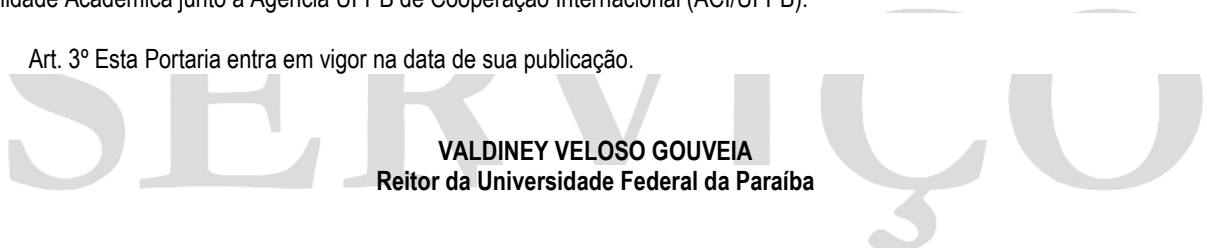
Revoga a Portaria nº 2052/2020-PROGEP-SCRF, de 14 de outubro de 2020, e designa Diretor de Mobilidade Acadêmica/ACI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.005043/2022-91, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2052/2020-PROGEP-SCRF, de 14 de outubro de 2020, que designou Elaine Espindola Baldissera, Matrícula SIAPE nº 2401526, como Diretora de Mobilidade Acadêmica/ACI.

Art. 2º Designar a servidora docente Ana Luiza Mattos Braga, Matrícula SIAPE nº 1860248, com lotação no Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR), para exercer a função de Diretora de Mobilidade Acadêmica junto à Agência UFPB de Cooperação Internacional (ACI/UFPB).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 33/2022 - PROGEP-DLCP**

João Pessoa-PB, 02 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.000110/2022-04, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) ANA EDITE RIBEIRO MONTOIA, matrícula SIAPE nº 1357857, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas Letra e Artes, de acordo com o §1º, I e §5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 19/04/2017.

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 11:57)

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
VICE-REITOR**PORTARIA Nº 41/2022 - PROGEP-DLCP**

João Pessoa-PB, 07 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.027671/2020-47, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) LENITA VILLAMARIN LOPEZ LESSA, matrícula SIAPE nº 1230798, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia, de acordo com o §1º, I e §5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 26 /06/2019.

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 18:25)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR**PORTARIA Nº 47/2022 - PROGEP-DLCP**

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.124962/2021-44, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) SAULO SOUTO MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 1117379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Engenharia de Alimentos, do Centro de Tecnologia, de acordo com o §1º, I e §5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 07/01/2020.

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 14:34)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

REITORIA / PROGEF / SCRF / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 2484/2021 – PROGEF – SCRF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.099419/2021-35, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor CIRO TROCOLI NETO, Matrícula SIAPE 1277408, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 145/2022 – PROGEF – SCRF, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.114365/2021-13, resolve:

Prorrogar Colaboração Técnica a ILDA ANTONIETA SALATA TOSCANO, Matrícula SIAPE 1348325, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP), pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25/02/2022.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 152/2022 – PROGEF – SCRF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23074.068775/2021-13, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor IELBO MARCUS LOBO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2158664, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício junto ao DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, da ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 153/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.008193/2022-13, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, MAURICIO REBELO MARTINS, Matrícula Siape 1391565, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer função de Chefe do Departamento de Educação/CCHSA/FG-1, no período de 20/03/2022 a 20/04/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 154/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.004516/2022-61, resolve:

Dispensar EDILSON PAES SARAIVA, Matrícula Siape 1640602, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia/CCA, a partir do dia 26/01/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 155/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.004516/2022-61, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, EDILSON PAES SARAIVA, Matrícula Siape 1640602, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia/CCA/FCC, no período de 27/01/2022 a 16/03/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 156/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.006192/2022-11, resolve:

Dispensar LUCAS LIMA SANTOS, Matrícula Siape 1421146, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, da função de Coordenador da Coordenação de Gestão de Documentos, Registros Digitais e Sistemas/ACE, a partir de 01/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 157/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.006192/2022-11, resolve:

Designar MAURO PORFIRIO BARBOSA GUIMARAES JUNIOR, Matrícula Siape 1313058, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, em EXERCÍCIO PROVISÓRIO nesta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Gestão de Documentos, Registros Digitais e Sistemas/ACE, a partir de 02/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 159/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.006174/2022-12, resolve:

I – Remover, a pedido, o servidor JOACIL VENANCIO DA SILVA, Matrícula Siape 3152063, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 160/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003449/2022-61, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a BARBARA PRISCILA MOREIRA DE MELO, matrícula SIAPE 2410517, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Compras Públicas Sustentáveis (21h); Formação de Pregoeiros - Teoria (20h); Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa (40h); Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público (30h); SIAFI Básico (35h) e saldo residual de 33 horas/aula (PORTARIA Nº 1491/2020 - PROGEP - SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2020) totalizando 179 horas/aula, com vigência a partir de 23.01.2022.

Do total de 179 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 161/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007183/2022-26, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a THIAGO FERNANDES LUCIO, matrícula SIAPE 2820750, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Auxiliar Administrativo (Turma JAN/2022) (120h) e o saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 945/2020 - PROGEp - SCRF, DE 13 DE MARÇO DE 2020), totalizando carga horária de 130 horas/aula, com vigência a partir de 04/02/2022.

Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 162/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007465/2022-75, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a PRISCILA CARVALHO DE ALMEIDA RODOPIANO, Matrícula SIAPE 2009066, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado o Certificado de Conclusão do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Língua, Linguagem e Literatura, realizado pela Faculdade Nossa Senhora de Lourdes, com vigência a partir de 05/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 163/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007172/2022-32, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a TAHIS VIRGINIA GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE 1673827, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado Diploma de Conclusão do Doutorado em Ciência da Informação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 04/02/2022

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 165/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007472/2022-80, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ADELMACIO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3158388, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, por ter apresentado Declaração de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Pública, realizado pela Faculdade ÚNICA, com vigência a partir de 05/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 166/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004676/2022-09, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a VITOR DANIEL CLAUDINO MARTINS TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 2330739, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado Diploma de Mestrado em Jornalismo, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 28/01/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 167/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007003/2022-36, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a JOSE NAZARENO MEDEIROS, Matrícula SIAPE 335089, CONTINUO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado Certificado e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, emitido pela Escola Cidadã Integral Técnica João Roberto Borges de Souza, com vigência a partir de 08/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 168/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008375/2022-46, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a AMANDA DE AQUINO SOUSA, Matrícula SIAPE 2385386, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma de Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 08/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 169/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008020/2022-28, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE 3212300, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Curso em Gestão Pública, realizado pela Universidade Estácio de Sá, com vigência a partir de 07/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 170/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008891/2022-82, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a GABRIELLY BELMONT DE BRITO LIMA, Matrícula SIAPE 2354229, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar, ata de defesa e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 09/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 171/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008860/2022-46, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE 2897907, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma de Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 09/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 172/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007978/2022-95, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ALINNE GOUVEIA DOS ANJOS GOMES, matrícula SIAPE 1882260, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado certificados dos cursos: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM LABORATÓRIOS (30h); EXCEL BÁSICO (30h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIO (30h) e saldo residual de 60 horas/aula (PORTARIA PROGEp Nº 712, DE 27 DE MARÇO DE 2015) totalizando 210 horas/aula, com vigência a partir de 07.02.2022.

Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 173/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007723/2022-93, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 2408824, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: SIPAC - Utilização do Módulo de Transporte para Requisições de Reserva de Veículos, Abastecimento de Veículos e Gerador (Turma ABR/2021) (80h); SIPAC: Utilização do Módulo de Patrimônio Móvel e Imóvel (Turma SET/2021) (40h); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública (Turma JAN/2022) (40h) e o saldo residual de 27 horas/aula (PORTARIA Nº 1622/2020 - PROGEp - SCRF, DE 27 DE JULHO DE 2020), totalizando carga horária de 187 horas/aula, com vigência a partir de 07.02.2022.

Do total de 187 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 174/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006032/2022-63, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ANA PATRICIA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 2385379, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado certificados dos cursos: ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO (20h); INTELIGÊNCIA EMOCIONAL (50h); DIREITOS HUMANOS: UMA DECLARAÇÃO UNIVERSAL (20h); SEGURANÇA QUÍMICA EM LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA (40h); HORAS BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIO (30h), totalizando 160 horas/aula, com vigência a partir de 08.02.2022.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 175/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.117429/2021-26, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a CLEIDSON DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 3159328, TÉCNICO DESPORTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (100h) e Abordagem do Sobrepeso e Obesidade na Atenção Primária em Saúde (30h), totalizando carga horária de 130 horas/aula, com vigência a partir de 02.02.2022.

Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão de mudança de nível, restando um saldo residual de 10 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 176/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008122/2022-87, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a CARLA JESUS DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1927568, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: Práticas de Meditação da Atenção Plena para a Qualidade de Vida - Módulo Intermediário (20h); Edição de Textos e Apresentações Multimídias - Word e Powerpoint (55h); Educação Emocional no Enfrentamento da Depressão (20h); Educação Emocional: rodas de conversa sobre temas atuais (20h); Inteligência Emocional (50h) e saldo de 20 horas/aula (PORTARIA Nº 1612/2020 - PROGEP - SCRF, DE 24 DE JULHO DE 2020), totalizando carga horária de 185 horas/aula, com vigência a partir de 08.02.2022.

Do total de 185 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 177/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009926/2022-73, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JANE EYRE SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2410295, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Gestão Orçamentária e Financeira (20h); Análise e Melhoria de Processos (20h) e o saldo residual de 352 h (PORTARIA Nº 1632/2020 - PROGEP - SCRF, DE 28 DE JULHO DE 2020), totalizando carga horária de 392 horas/aula, com vigência a partir de 11.02.2022.

Do total de 392 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 178/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.061818/2021-60 e do Laudo nº 26240-000.133/2021, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a TALITA CAMPOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3159305, BIÓLOGO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, com vigência a partir de 22/06/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 179/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.053650/2021-18 e do Laudo nº 26240-000.134/2021, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a JÉSSICA PRATA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3158852, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, com vigência a partir de 01/06/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 180/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.015969/2021-69 e do Laudo nº 26240-000.144/2021, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a HUGO RAMALHO SARMENTO, Matrícula SIAPE nº 3212436, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 23/02/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 181/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.014583/2021-49 e do Laudo nº 26240-000.515/2021, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a TAIS BORGES COSTA, Matrícula SIAPE nº 1788435, BIÓLOGO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 10/02/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 186/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.079210/2020-56 e do Laudo nº 26240-000.141/2021, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LUCIA DE FATIMA COUTINHO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1367773, ENFERMEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, com vigência a partir de 01/09/2020.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 187/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.013123/2020-90 e do Laudo nº 26240-000.001/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ROSEMERE DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 3158745, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 09/03/2020.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 188/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.008804/2020-12 e do Laudo nº 26240-000.125/2021, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LEILA MOREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 3156514, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 18/02/2020.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 189/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.008042/2020-22 e do Laudo nº 26240-000.143/2021, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LEONARDO TALS LIMA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 3158201, TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, com vigência a partir de 14/02/2020.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 190/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.011271/2019-41 e do Laudo nº 26240-000.142/2021, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a REGIANE MARIA DA COSTA MUNIZ, Matrícula SIAPE nº 1791571, ENFERMEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, com vigência a partir de 13/03/2019.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 192/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010427/2022-29, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a WILLAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 2347511, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificados dos cursos: Operador de Computador (160h) e saldo residual de 120 horas/aula (PORTARIA Nº 2761/2018 - PROGEPI - SCRF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018), totalizando 280 horas/aula, com vigência a partir de 14.02.2022.

Do total de 280 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 160 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 194/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007119/2022-08, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ANDREA ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1646197, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 21/03/2022 a 19/05/2022, finalizar a pesquisa e defender a dissertação do mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Avaliação da Educação Superior (PPGAES), do Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/07/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **KAUFFEMAN ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS CUNHA, SIAPE nº 53987**, para prestar serviços na Biblioteca Setorial “Maria do Socorro Fernandez Vásquez” do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 01/02/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 14 de fevereiro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/08/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/04/2022 de 09 de fevereiro de 2022 e constituir uma comissão composta pelos seguintes membros titulares: **a professora Silvana Maria de Souza Gomes Nascimento, matrícula SIAPE nº 1968037; o professor Danilo Raimundo de Arruda, matrícula SIAPE nº 13065641; o técnico-administrativo Leandro Firmino Fernandes, matrícula SIAPE nº 2077078; o discente Vinicius de Souza Teixeira, matrícula 2016004944 (representante dos discentes) e como suplente, o técnico-administrativo Bruno Ferreira Matos, matrícula SIAPE nº 1898478**; para sob a presidência do primeiro, realizar a consulta eleitoral aberta pelo Edital nº 01/2022, elaborado com base na Resolução número 01/2020 do CONSELHO DE CENTRO/CCHSA/UFPB, para a escolha, no dia **03/03/2022**, da Chefia e Vice-Chefia do Departamento Educação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 16 de fevereiro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.963, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PPGCAG / CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA 001/2022/PPGCAG/CCHSA/UFPB

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, **resolve**:

RETIFICAR a Portaria 05/2021/PPGCAG/CCHSA/UFPB, de 08 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16/11/2021, que DESIGNOU a professora Albanise Barbosa Marinho, Matrícula SIAPE 1793278 e o servidor técnico-administrativo Emmanuel Moreira, Matrícula SIAPE 1996851, para comporem a Comissão de Seleção de Discentes 2022.1 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia).

Onde se lê: “a Professora Albanise Barbosa Marinho (DECV/PPGCAG/CCHSA) Matrícula SIAPE 1793278, o servidor técnico-administrativo Emmanuel Moreira (DA/PPGCAG/UFPB) Matrícula SIAPE 1996851”.

Leia-se: “a Professora Albanise Barbosa Marinho (DECA/PPGCAG/CCHSA) Matrícula SIAPE 1793278, o servidor técnico-administrativo Emmanuel Moreira Pereira (DA/PPGCAG/UFPB) Matrícula SIAPE 1996851”.

Bananeiras, 14 de fevereiro de 2022.

PROF. MANOEL ALEXANDRE DINIZ NETO
COORDENADOR DO PPGCAG/CCHSA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CAVN / CCHSA / UFPB

PORTARIA DO DEPARTAMENTO

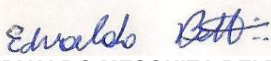
PORTARIA CAVN/UFPB - N. 01/2022.

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Instituir uma Comissão composta por Docentes, Técnicos Administrativos que atuam no CAVN, Estudantes, Pais e Responsáveis para realizar o **Planejamento do Retorno das Atividades de Ensino do Semestre 2021.2**. A Comissão terá o prazo de 09 dias, podendo ser prorrogada a pedido, sendo composta pelos **servidores**: Prof. Dr. Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade (Presidente), Prof. Dra. Jossana Pereira de Sousa Guedes, Prof. Dra. Catherine Teixeira de Carvalho, Prof. Dr. Lucas Borchart Bandeira, Prof. Dr. Emiliano Rostand de Célio Moraes, Prof. Dra. Ana Patrícia Almeida Bezerra, Dr. Leandro Firmino Fernandes, Izak Alves dos Santos, Ruth Helena Fidelis de Sousa Oliveira, Prof. Dr. Philipe Pereira Borba de Araújo, Prof. Dr. Leonardo Dantas da Silva, Prof. Dr. Marino Eugênio de Almeida Neto, Manoel Vicente Serafim e Prof. Dr. Diogo Fernandes da Silva. **Representação Discente, Pais e Familiares**: Lucássia Mendes dos Santos (representante) e Ewerthon Nascimento de Sousa (suplente), representando o 2ºB Curso Técnico em Agroindústria Integrado; Júlia Beatriz de Oliveira Souza (representante) e Júlia Caroline da Silva do Nascimento (suplente), representando o 3ºC Curso Técnico em Agroindústria Integrado; Deybison Gonçalves da Silva (representante), representando o P2 Curso Técnico em Agroindústria Subsequente; Jack Ciely de Lima Pereira (representante) e Renan Félix Inácio (suplente), representando o 2ºB Curso Técnico em Agropecuária Integrado; Paulo Ricardo Guedes Tavares de Oliveira (representante), representando o P3 Curso Técnico em Agropecuária PROEJA; Kaillany Marcelino Pereira (representante) e Thaís Sthephanye Vieira de Almeida (suplente), representando o P2 Curso Técnico em Nutrição e Dietética; Franklin Gomes Correia (representante) e Maria Eduarda Constantino Moraes (suplente), representando o 3ºH Curso Técnico em Agropecuária Subsequente; Euzimária Amanso da Silva (representante) e Danilo Francisco dos Santos (suplente), representando o P3 Curso Técnico em Nutrição e Dietética; Maria Isabella de Sousa Germano (representante), representando o P4 Curso Técnico em Nutrição e Dietética e Natanael do Nascimento da Silva (representante) – P2 do Curso Técnico em Aquicultura; Gessica da Silva Marques, Cremilda Gomes do Nascimento Martins, Sara Nielly de Oliveira Souza, Cícera Marta de Andrade e Maria Lucelia Farias de Queiroz. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras, 11 de fevereiro de 2022.


PROF. DR. EDVALDO MESQUITA BELTRÃO FILHO
Diretor do CAVN/UFPB
Portaria GR/PROGEP n. 2549/2020

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ETS / CCS / UFPB
PORTARIA DA DIRETORIA**PORTARIA Nº 7 / 2022 - CCS-ETS (11.01.16.16)**

Nº do Protocolo: 23074.005504/2022-60

João Pessoa-PB, 01 de Fevereiro de 2022

A DIRETORA DA UNIDADE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, no seu Capítulo I - Art. 4º item VI,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão para a “Jornada Pedagógica da Escola Técnica de Saúde da UFPB” que acontecerá de 02 a 04 de fevereiro de 2022.

Presidente

Fabiola Fialho Furtado

Membros da Comissão

Maria Soraya Pereira

Franco Adriano

Luciane Alves

Coutinho

Rosanie Rocha Schwab Figueiredo

Colaboradoras

Joice Silva de Medeiros

Laysla Lavinia

Santos Andrade

Mônica da Mota

Fonseca

Caberá a comissão preparar, organizar, executar e acompanhar os encaminhamentos necessários para a realização da “Jornada Pedagógica da Escola Técnica de Saúde da UFPB”, que acontecerá de 02 a 04 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 09:27)

MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO

DIRETORA

Matrícula: 1743753

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 01/02/2022 e o código de verificação: 8fd76461db

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 8 / 2022 - CCS-ETS (11.01.16.16)
Nº do Protocolo: 23074.008162/2022-74

João Pessoa-PB, 08 de Fevereiro de 2022

A DIRETORA DA UNIDADE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, no seu Capítulo I - Art. 4º item VI,

RESOLVE:

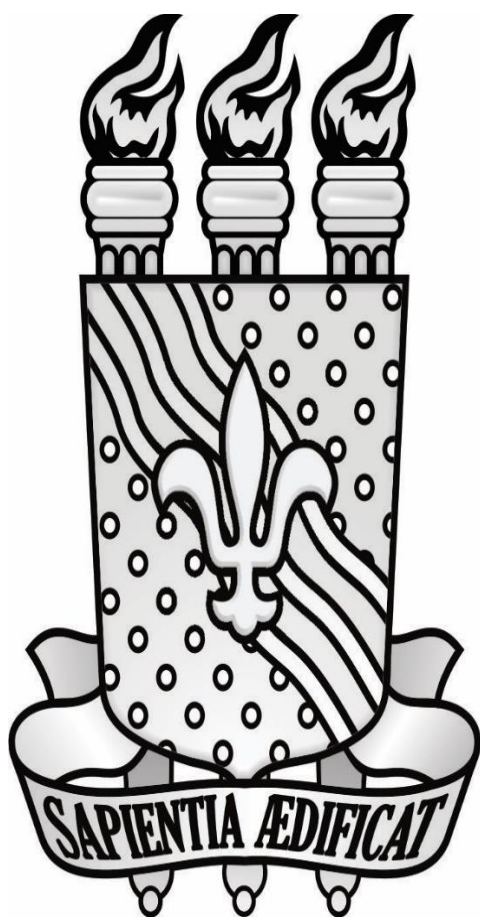
Designar os servidores abaixo descritos para compor a COMISSÃO DE APOIO A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM da Escola Técnica de Saúde. Marcella Costa Souto Duarte Fernanda Maria Chianca da Silva Andrea Mendes Araújo

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 09:03)
MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO
DIRETORA
Matrícula: 1743753

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 08/02/2022 e o código de verificação: dda59b9d6e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

U Editora
UFPB